



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Casa Civil

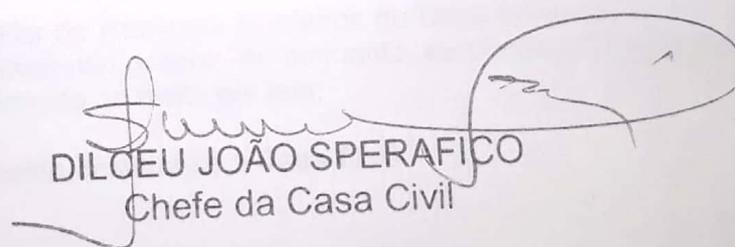
Palácio Iguazu – Curitiba, 5 de julho de 2018
OF CEE/CC 2530/18

Protocolo n.º 14.911.538-2

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 503/2017.V, encaminho a Vossa Excelência as informações recebidas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Atenciosamente,


DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ CARLOS CAMARGO
Presidente da Câmara Municipal
CAMBÉ – PR

CEE/CEVF/JC/S

Palácio Iguazu | Praça Nossa Senhora de Salette, s/n | Centro Cívico | 80530 909 | Curitiba | Paraná | Brasil
Fone: [41] 3350 2400 | Fax: [41] 3252 2381 | 3254 7345 | 3254 4299 | www.pr.gov.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 14.911.538-2

1. Trata-se de solicitação formulada pela Câmara Municipal de Cambé e endereçada ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a fim de que seja reativada a Delegacia de Polícia do Jardim Novo Bandeirantes;
2. Esclareço que já tramitaram por esta Pasta solicitações de igual teor, todas anexadas ao protocolo nº 14.941.331-6. Deste modo, junte-se em posição anterior a esta, cópia do despacho firmado pela então Chefe de Gabinete e do histórico de tramitação do citado expediente;
3. O Delegado responsável pela Delegacia de Cambé informou que, tendo em vista a necessidade de devolução do prédio onde estava alocado o 1º Distrito Policial de Cambé, no bairro Novo Bandeirantes, tal Distrito fora instalado no mesmo prédio da sede da Delegacia Central de Cambé, em duas salas adaptadas para tal. Esclareceu que apenas dois Investigadores de Polícia estão lotados no aludido Distrito, entretanto, a população do citado bairro é atendida de forma satisfatória na sede da Delegacia Central;
4. Por fim, declinou que para reativação do Distrito faz-se necessária lotação de equipe completa, com Delegado, Escrivães e Investigadores de Polícia;
5. O Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, por sua vez, informou não possuir, no momento, servidores Policiais Civis disponíveis para atendimento do pleito em tela;
6. Diante do exposto, restitua-se à **Casa Civil**.

Curitiba, 29 de junho de 2018.


Luiz Rodrigo Grochocki,
Chefe de Gabinete Interino.

MS